



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
BOLSA ATLETA DE SANTA CATARINA

Ofício nº397/2024

Florianópolis, 24 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

Trata-se de Indicação subscrita pelo Deputado Estadual Napoleão Bernardes, Proposição: PIC/63/2024, 08/04/2024, "SOLICITANDO AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL INFORMAÇÕES ACERCA DA INCLUSÃO DOS ATLETAS SURDOS NO PROGRAMA BOLSA-ATLETA", e também outros questionamentos acerca da inclusão de atletas surdos em eventos da FESPORTE.

Elencamos a seguir os questionamentos:

1) Por qual motivo os atletas surdos não foram incluídos no Edital FESPORTE nº 01, de 02 de abril de 2024, com exceção da modalidade de futsal para surdos?

Os atletas surdos não estão contemplados no Edital 01/2024, uma vez que não fazem parte da Lei Estadual Nº 18.335 de 2022.

A referida Lei trouxe em seu escopo a possibilidade de indicação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos, respectivamente indicados pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), previsão expressa do art. 1º, incisos, II e III:

- II - aos atletas de alto rendimento em modalidades olímpicas e paralímpicas registrados nas entidades associadas, respectivamente, ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB) ou ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB); e
- III - aos atletas e paratletas praticantes das demais modalidades constantes do calendário anual da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE).

2) Existe alguma previsão de inclusão dos atletas surdos no próximo edital do Bolsa-Atleta ou mesmo de lançamento de outros auxílios financeiros congêneres para esse público por parte de algum dos órgãos do Poder Executivo Estadual? Se sim, quando seria esse lançamento?

Assim que detectada a não previsão de concessão da Bolsa atleta para os atletas surdos, a Comissão realizou avaliação interna e estará encaminhando ao Conselho Estadual de Esporte (CED), proposta de inclusão da categoria.

No momento não existe a previsão de lançamento de edital que contemple os atletas surdos com benefícios semelhantes ao Bolsa Atleta de Santa Catarina.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
BOLSA ATLETA DE SANTA CATARINA

3) Quais outras ações a FESPORTE e outros órgãos do Poder Executivo Estadual implementaram para incentivar a atuação de atletas surdos?

Os surdos atletas estão inseridos nos eventos da FESPORTE, por meio do PARAJASC, que acontecem anualmente e no ano de 2024 serão realizados na cidade de Blumenau.

Constam do rol de modalidades para a participação de atletas surdos: Atletismo, Bocha, Futsal, Natação, Tênis de Mesa e Xadrez.

4) A FESPORTE ou outros órgãos do Poder Executivo Estadual têm dados acerca da quantidade de atletas surdos que atuam em Santa Catarina? Se sim, especificar a quantidade por categoria.

Atletismo	45 surdo atletas;
Bocha	28 surdo atletas;
Futsal	64 surdo atletas;
Natação	09 surdo atletas;
Tênis de Mesa	25 surdo atletas
Xadrez	20 surdo atletas
Total	191 surdo atletas

A manifestação do nobre Deputado no que concerne a preocupação com a inclusão ainda maior dos atletas surdos, vai ao encontro das diretrizes do Esporte em Santa Catarina, trazendo adequação e consolidação de um regimento legal que estabeleça diretrizes para o fomento de políticas públicas para o esporte.

A FESPORTE estará encaminhando propostas ao segmento esportivo para promover o acesso da população por igual ao esporte e, em decorrência, contribuir efetivamente para a melhoria da qualidade de vida dos catarinenses, bem como a construção de uma sociedade com menor desigualdade.

Respeitosamente,

JORGE DAVI AGOSTINHO DA SILVA
**Presidente da Comissão da Bolsa
Atleta**

ALZIRO ANTÔNIO GOLFETTO
Gerente da GEPEI

WILLIAN SCHEFFER SANTOS
Gerente da GEPAR



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4005Q2VW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILIAN SCHEFFER SANTOS (CPF: 036.XXX.329-XX) em 26/04/2024 às 12:20:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/01/2022 - 14:01:42 e válido até 31/01/2122 - 14:01:42.

(Assinatura do sistema)



ALZIRO ANTÔNIO GOLFETTO (CPF: 651.XXX.469-XX) em 26/04/2024 às 13:01:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2018 - 17:56:50 e válido até 14/08/2118 - 17:56:50.

(Assinatura do sistema)



JORGE DAVI AGOSTINHO DA SILVA (CPF: 029.XXX.649-XX) em 26/04/2024 às 13:08:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/04/2021 - 15:25:22 e válido até 13/04/2121 - 15:25:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MTc3XzYxODBfMjAyNF80TzA1UTJwVw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006177/2024** e o código **4005Q2VW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 400/GABP/2024

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 0617/SCC-DIAL-GEAPI, referente ao Pedido de Informação nº 0063/2024, subscrito pelo Deputado Napoleão Bernardes, encaminho o Ofício 397/2024 – Bolsa Atleta, desta Fundação, para conhecimento.

Atenciosamente,

Freibergue Rubem do Nascimento
Presidente da Fesporte

Ao Senhor
MARCELO MENDES
Secretário Adjunto, designado para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário de Estado
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **92VUV8S5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO (CPF: 063.XXX.228-XX) em 26/04/2024 às 12:10:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2023 - 15:59:11 e válido até 17/04/2123 - 15:59:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MTc3XzYxODBfMjAyNF85MIZVVjhTNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006177/2024** e o código **92VUV8S5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0754/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 26 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta ao Pedido de Informação nº 0063/2024, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, encaminho o Ofício nº 400/GABP/2024, da Fundação Catarinense de Esporte, que remete documento contendo informações a respeito da inclusão dos atletas surdos no Programa Bolsa-Atleta.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I983V3FR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 26/04/2024 às 16:08:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MTc3XzYxODBfMjAyNF9JOTgzVjNGUg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006177/2024** e o código **I983V3FR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.